



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º

089

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.306 =

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LORENA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ter o Município de Lorena, na forma do disposto na Lei nº 1.049, de 23 de maio de 1974, outorgado à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, / SABESP, mediante contrato, concessão para execução e exploração, com exclusividade, dos serviços públicos de abastecimento de água e os de esgotos sanitários do Município,

Considerando ainda que, por disposição da mesma / Lei, após a assinatura do citado Contrato de Concessão, será extinto por Decreto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - / SAAE de Lorena,

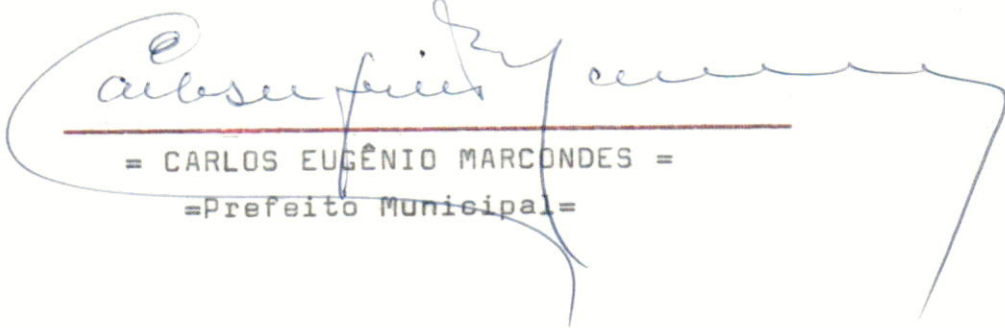
Considerando, finalmente, que o mencionado Contrato de Concessão entrará em vigor a partir de 1º de setembro / de 1975,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica extinto, a partir de 1º de setembro de 1975, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Lorena, criado nos termos da Lei nº 849, de 10 de maio de 1971.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de agosto de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º

090

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.306/75)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 27 de agosto de 1975.

Maria José Galvão Giordani

= MARIA JOSÉ GALVÃO GORDANI =

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=